



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 25 de Fevereiro de 2019 • Ano III • Nº 2200

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 012 de 25 de Fevereiro de 2019** - Transfere Feira Livre da Sede e da Outras Providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Transfere feira livre da sede e da outras providências”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, Artigo 75, item V da Lei Municipal nº 47/2006 - Lei Orgânica do Município de Rio de Contas/BA.

DECRETA:

Artigo 1.º - Transfere a **Feira Livre** da sede deste município do dia 02 (sábado) para o dia 01 (sexta-feira) de março de 2019.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito